

COLETA DE PREÇOS Nº 005/2024/HRRM/ASELC

Termo de Referência nº 008/2024 – HRRM/ASELC

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização, nas dependências do Hospital Regional de Rio Maria, situado na Av. 8, nº 341, Bairro Remor, CEP: 68.530-000, para prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, e outras avenças, de acordo com as condições e especificações, de forma contínua, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 008/2024 – HRRM/ASELC.

A **Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC OSS**, CNPJ 09.055.340/005-18, administradora do **Hospital Regional de Rio Maria - HRRM**, através do contrato de gestão nº 003/SESPA/2023, processo nº 2021/193242, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, torna público o presente PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS a todas as empresas interessadas a apresentar Proposta Comercial para prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar e outras avenças, de acordo com as condições e especificações, de forma contínua, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 008/2024 – HRRM/ASELC.

1. DETALHAMENTO DO OBJETO:

As especificações do objeto encontram-se discriminadas no Termo de referência, que segue anexo.

2. PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

ETAPAS	DATA
Divulgação do Termo de Referência	25/01/2024
Apresentação da Proposta Comercial	Até 30/01/2024
Divulgação do resultado	31/01/2024
Início da prestação dos serviços	01/02/2024

2.1. As propostas deverão ser encaminhadas ao setor de Contratos do HRRM, por meio do e-mail: contratos.hrrm@aselc.org.br, ou entregues de forma física no seguinte endereço: à



Rua dos Mundurucus 3100, salas 2801, 2802 e 2803 - Eci Metropolitan Tower - CEP 66.040-033, Cremação – Belém/PA.

2.2. As propostas deverão estar em papel timbrado da empresa e assinadas por seu representante legal mesmo quando entregues em formato digital. As propostas deverão estar de acordo com o dimensionamento constante no Termo de Referência nº 008/2024 – HRRM/ASELC.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1. As dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser suscitados via e-mail contratos.hrrm@aselc.org.br.

Rio Maria/PA, 25 de Janeiro de 2024.



Wilson M. Figueiredo Júnior
Diretor de Administração e Finanças
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC/OSS